



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 517-CJF

Dispõe sobre designação de gestores de ata de registro de preços.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no processo abaixo indicado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LARA PINHEIRO FERNANDES DO PRADO CPF nº 418.053.211-53, e TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA CPF nº 018.111.981-12, ambos da Divisão de Biblioteca e Editoração, unidade vinculada à Secretária do Centro de Estudos, como gestora e gestora substituta, respectivamente, da contratação relacionada abaixo:

Processo	Ata de Registro de Preços	Contratada	Objeto
0001463-79.2020.4.90.8000	Ata n. 004/2020	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP CNPJ n. 11.311.279/0001-40	Registro de preços para eventual fornecimento de obras bibliográficas de origem nacional, de forma parcelada, mediante requisições formuladas pela Biblioteca do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal MÁRCIO LUIZ COELHO DE FREITAS
Secretário-Geral



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MÁRCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 19/10/2020, às 18:51, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161431** e o código CRC **6794A442**.